



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando a Lei Municipal nº 2.446/2022 (Estabelece o novo plano de carreira do magistério público do Município de Imigrante, Institui respectivo quadro de Cargos e Funções, e, dá outras providências) e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 2.522/2023 (Dispõe sobre a instituição da Gestão Democrática no Sistema Municipal de Ensino Público de Imigrante, e dá outras providências), e, alterações posteriores, especialmente a Lei Municipal 2.614/2024;

Considerando o protocolo nº 29.291/2024 de 30/12/2024, com memorando do Secretário Municipal Educação, de acordo do Prefeito Municipal, e despacho jurídico de 23/01/2025, solicitando expedição de portaria de nomeação com efeitos retroativos a 02/01/2025;

Considerando a Lei Municipal nº 2.625/2022 (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.446/2025, e, dá outras providências) e alterações posteriores;

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. **PAULINE ALTMANN KOERBES**, matrícula nº 288, para o Cargo de "Diretor(a) de Escola", da EMEI Ciranda de Sonhos, da Secretaria Municipal de Educação, QMFG-05, com efeitos retroativos a 02/01/2025, revogando a Portaria nº 002/2023.

Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2025.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se